



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL JOÃO URIAS DE MOURA



DECRETO N.º 2.273/2008

De 28 de janeiro de 2008

“REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CLASSES DE PROFESSOR E DE CARGOS VAGOS DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 217/2007, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 222/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - As contratações temporárias para substituição de classes de professor e de cargos vagos de professor, coordenador pedagógico e diretor, obedecerão ao seguinte:

I – havendo concurso público, no primeiro ano de vigência do mesmo, tais contratações obedecerão a ordem classificatória do certame, assegurando ao contratado seu retorno a sua posição na lista.

II – a partir do segundo ano de vigência do concurso, as contratações temporárias serão precedidas de processo seletivo especialmente aberto para esse fim.

Art. 2º - O processo de que trata o inciso II do artigo 1º, será realizado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e supervisionado por comissão de avaliação nomeada para esse fim.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Nery Urias Proença
Secr de Neg. Juríd e Tributários

José Francisco de Almeida
Secr de Administração e RH

Eloísa Renata L Carvalho
Secr de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Escrituraria